



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CAMPO-GRANDENSE À SRA. ANA MARIA REBELATO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS

A P R O V A:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Campo-Grandense, à Sra. Ana Maria Rebelato, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande – MS.

Art.2º. A entrega da honraria ocorrerá na semana alusiva às comemorações do aniversário de Campo Grande – MS.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

DR. VICTOR ROCHA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA/CURRÍCULO

A proposição concede honraria sob a forma de título denominado “CIDADÃ CAMPO-GRANDENSE” à sra. Ana Maria Rebelato pelos relevantes serviços prestados à nossa capital.

Nascida em 24/12/1960 no município de Campo Novo - RS, filha de Guerino Rebelato e Fiorinda Maria Rebelato, portadora do RG nº 841.481 SSP/MS e CPF nº 332.659.760-68.

A homenageada mudou-se para Campo Grande no início da década de 80, e na década de 90 começou a empreender no ramo de vestuário, possuindo, atualmente, junto com seus filhos, 03(três) lojas nesse segmento.

Ana Rebelato contribui diretamente com o desenvolvimento econômico de nossa capital, gerando empregos com seu olhar voltado ao empreendedorismo, sendo merecedora do reconhecimento de filha da nossa Capital com a entrega do título de cidadã campo-grandense.

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

DR. VICTOR ROCHA

Vereador